



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR
DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO**

LIDO
Em 31 / 10 / 07

INDICAÇÃO nº IND 2878 /2007

Assessoria do Plenário

(Do Deputado Cristiano Araújo)

Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CS
em 01/11/07.

Assessoria do Plenário
Data da Assessoria do Plenário

**Sugere Providências ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Segurança Pública do Distrito
Federal, a implantação de um posto policial da
QNR 04, localizada na Região Administrativa da
Ceilândia – RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, a implantação de um posto policial da QNR 04, localizada na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação visa atender à reivindicação dos moradores da QNR 04, localizada na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX, em busca de melhores condições de segurança para os moradores da comunidade.

O Índice de violência registrado esta cada vez mais alto, o que vem causando insegurança aos moradores e constante medo de sair de casa. A implantação de um posto policial servirá como medida de caráter preventivo no combate à violência, proporcionando maior tranquilidade à população local.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, de de 2007.

Deputado CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital - PTB

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND Nº	2878 / 2007
Fls. Nº	01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em	30/10/07 15:00
16965	